MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever os serviços e materiais a serem utilizados na execução da obra da praça, na Rua Pedro Tavares de Oliveira, conforme projeto, no bairro Água Limpa, Lagoa Dourada – MG.

2. PLACA DE OBRA

Será executado o fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada, conforme especificações caderno técnico do SINAPI.

A placa deverá possuir estrutura de sustentação em madeira devidamente fixada ao solo, garantindo estabilidade e resistência às intempéries. A chapa galvanizada deverá conter as informações da obra, responsáveis técnicos, contratante e demais dados exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

Os serviços incluem:

- fornecimento dos materiais;
- confecção da estrutura de madeira;
- instalação da chapa galvanizada;
- fixação e nivelamento da placa no local definido pela fiscalização.

3. LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL

Será executada a limpeza mecanizada da camada vegetal, da vegetação existente, utilizando trator de esteiras, conforme especificações da composição de referência.

Os serviços deverão ser realizados de forma a promover a remoção da cobertura vegetal superficial e da vegetação presente na área de intervenção, incluindo pequenas árvores, garantindo condições adequadas para a execução das etapas subsequentes da obra. A execução deverá observar os critérios de segurança, proteção ambiental e as orientações da fiscalização.

Os serviços incluem:

- mobilização de equipamentos e mão de obra necessários à execução;
- operação de trator de esteiras com potência de 100 HP e peso operacional de 9,4 t;
- remoção mecanizada da camada vegetal superficial, considerada com espessura média de 15 cm;
- retirada da vegetação existente e de pequenas árvores com diâmetro de tronco inferior a 0,20 m;
- apoio de jardineiro para acompanhamento e execução dos serviços complementares;
- limpeza e regularização da área após a remoção da vegetação;
- destinação do material removido, quando especificado pela fiscalização.
- A medição será realizada em metros quadrados (m²), considerando a área efetivamente submetida ao processo de limpeza mecanizada.

4. CORTE E DESATERRO

Será executado o corte e desaterro mecânico para regularização do terreno, utilizando trator de esteiras, incluindo os serviços de arrastamento nivelado, afastamento e empilhamento do material escavado, conforme especificações da composição SICOR ED-51100. O serviço não contempla carga, transporte e descarga do material removido.

Os trabalhos deverão ser realizados de acordo com as cotas, dimensões e inclinações definidas em projeto, garantindo a conformação adequada do terreno para a execução das etapas subsequentes da obra. Antes do início dos serviços, a área deverá estar limpa e livre de vegetação.

Os serviços incluem:

- execução de corte e desaterro mecânico de material de primeira categoria;
- operação de trator de esteiras para escavação e regularização do terreno;
- arrastamento nivelado do material escavado;

- afastamento e empilhamento do material removido em local definido pela fiscalização ou projeto;
- conformação e acabamento das superfícies de corte conforme as dimensões previstas;
- controle geométrico das cotas e inclinações especificadas em projeto. (DER MG)

A medição será realizada em metros cúbicos (m³), considerando o volume efetivamente desaterrado, obtido pela diferença entre a superfície original do terreno e a superfície final executada.

Não estão incluídos neste serviço a carga, o transporte e a descarga do material escavado, os quais deverão ser medidos em itens específicos da planilha orçamentária.

5. LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO

Será executado o serviço de locação da praça em pontaleteamento, conforme especificações da composição SINAPI. O serviço consiste na marcação e materialização dos alinhamentos, eixos, limites, níveis e demais referências necessárias para a implantação da praça, garantindo a fiel execução do projeto e o correto posicionamento dos elementos construtivos.

A locação deverá ser realizada previamente ao início dos serviços de movimentação de terra e demais etapas da obra, utilizando pontaletes devidamente fixados e identificados, de forma a preservar as referências topográficas durante a execução.

Os serviços incluem:

- fornecimento dos materiais necessários para a locação;
- implantação de pontaletes de madeira nos pontos de referência definidos em projeto;
- marcação dos alinhamentos, eixos, limites e cotas da praça;
- nivelamento e conferência das referências implantadas;
- manutenção das marcações durante o período de execução da obra;
- verificação e ajustes necessários conforme orientações da fiscalização.

A medição será realizada em metros quadrados (m²), considerando a área efetivamente locada de acordo com o projeto e aprovada pela fiscalização.

6. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

Será executado o serviço de escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,5 m, conforme especificações da composição de referência. O serviço consiste na abertura manual de valas destinadas à implantação de elementos da obra, com remoção do material escavado e sua descarga lateral junto à vala, garantindo as dimensões, profundidades e alinhamentos previstos em projeto.

A escavação deverá ser realizada de forma manual, observando as condições do terreno, as cotas estabelecidas em projeto e as orientações da fiscalização, assegurando a estabilidade das paredes da vala e a adequada execução dos serviços subsequentes.

Os serviços incluem:

- demarcação das áreas a serem escavadas;
- escavação manual do solo até a profundidade prevista em projeto;
- regularização do fundo e das laterais da vala;
- remoção e descarga lateral do material escavado;
- limpeza e acabamento da vala para recebimento dos elementos construtivos;
- execução dos ajustes necessários conforme orientações da fiscalização.

A medição será realizada em metros cúbicos (m³), considerando o volume efetivamente escavado de acordo com as dimensões previstas em projeto e aprovado pela fiscalização.

7. APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA

Será executado o serviço de apiloamento manual em fundo de vala com soquete, conforme especificações da composição de referência. O serviço consiste na compactação manual do solo no fundo das valas previamente escavadas, utilizando soquete apropriado, com o objetivo de melhorar as condições de suporte do terreno e proporcionar uma base uniforme para a execução dos elementos construtivos.

O apiloamento deverá ser realizado após a conclusão da escavação e da regularização do fundo da vala, observando as dimensões e cotas estabelecidas em projeto, garantindo a adequada compactação da superfície de apoio.

Os serviços incluem:

- fornecimento de mão de obra e ferramentas necessárias para execução dos serviços;
- regularização prévia do fundo da vala, quando necessária;
- compactação manual do solo por meio de soquete apropriado;
- execução do apiloamento em toda a área prevista em projeto;
- conferência das condições de compactação e nivelamento da superfície;
- realização dos ajustes necessários conforme orientações da fiscalização.

A medição será realizada em metros quadrados (m²), considerando a área efetivamente apiloada de acordo com o projeto e aprovada pela fiscalização.

8. ELETRODUTO FLEXÍVEL

Será executado o serviço de fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), DN 50 mm (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica, conforme especificações da composição SINAPI. O serviço consiste na instalação de infraestrutura destinada à proteção mecânica e ao acondicionamento dos condutores elétricos subterrâneos, garantindo segurança, durabilidade e facilidade de manutenção da rede.

A instalação deverá ser realizada em valas previamente escavadas, observando os alinhamentos, profundidades e demais especificações estabelecidas em projeto, assegurando a continuidade da tubulação e a integridade do sistema de distribuição elétrica.

Os serviços incluem:

- fornecimento de eletroduto flexível corrugado em PEAD DN 50 mm (1 1/2");
- transporte, manuseio e distribuição dos materiais no local de aplicação;

- posicionamento e assentamento dos eletrodutos nas valas executadas;
- execução das conexões e adaptações necessárias para a continuidade da tubulação;
- alinhamento e acomodação adequada dos eletrodutos conforme projeto;
- verificação das condições de passagem dos condutores e da integridade da instalação;
- realização dos ajustes necessários conforme orientações da fiscalização.

A medição será realizada em metros (m), considerando o comprimento efetivamente fornecido e instalado de acordo com o projeto e aprovado pela fiscalização.

9. LASTRO DE AREIA

Será executado o serviço de lastro de areia, inclusive adensamento e apiloamento manual, conforme especificações da composição de referência. O serviço consiste no fornecimento, espalhamento e regularização de camada de areia sobre a superfície preparada, formando uma base uniforme para assentamento de elementos construtivos, tubulações, pavimentações ou outras estruturas previstas em projeto.

A execução deverá ocorrer sobre superfície previamente regularizada, observando as espessuras, dimensões e cotas estabelecidas em projeto. Após o lançamento da areia, será realizado o adensamento e o apiloamento manual da camada, de modo a garantir estabilidade, nivelamento e adequado desempenho da base executada.

Os serviços incluem:

- fornecimento de areia com características adequadas para aplicação prevista;
- transporte e distribuição do material no local de execução;
- espalhamento e regularização da camada de areia conforme espessura definida em projeto;
- adensamento da camada executada;
- apiloamento manual da superfície com ferramentas apropriadas;
- conferência do nivelamento, alinhamento e acabamento da base executada;
- realização dos ajustes necessários conforme orientações da fiscalização.

A medição será realizada em metros cúbicos (m³), considerando o volume efetivamente executado de acordo com as dimensões previstas em projeto e aprovado pela fiscalização.

10. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC

Será executado o serviço de fornecimento e assentamento de tubo PVC rígido soldável para água fria, DN 25 mm (3/4"), inclusive conexões, conforme especificações da composição de referência e projeto executivo. O serviço consiste na instalação da tubulação destinada à condução de água fria, garantindo estanqueidade, resistência mecânica e adequado funcionamento do sistema hidráulico.

A execução deverá utilizar tubos e conexões compatíveis, devidamente unidos por soldagem com adesivo apropriado para PVC. Deverão ser observados os cuidados necessários para assegurar a integridade da tubulação e evitar vazamentos durante a operação do sistema.

Os serviços incluem:

- fornecimento de tubos de PVC rígido soldável para água fria, DN 25 mm (3/4");
- fornecimento de conexões, acessórios e materiais necessários à instalação;
- transporte, manuseio e distribuição dos materiais no local de aplicação;
- corte, preparação e limpeza das extremidades dos tubos e conexões;
- montagem, alinhamento e assentamento da tubulação;
- execução das juntas soldadas com adesivo apropriado para PVC;
- realização dos testes e verificações de estanqueidade, quando previstos;
- execução dos ajustes necessários conforme orientações da fiscalização.

A medição será realizada em metros (m), considerando o comprimento efetivamente fornecido e instalado, incluindo as conexões necessárias à perfeita execução do sistema.

11. REATERRO MANUAL DE VALA

Será executado o serviço de reaterro manual de vala, inclusive espalhamento e compactação manual com soquete, conforme especificações da composição de referência. O serviço consiste no preenchimento das valas após a execução dos elementos previstos

em projeto, utilizando material apropriado, com espalhamento em camadas e compactação manual, garantindo a estabilidade do terreno e a adequada recomposição da área escavada.

O reaterro deverá ser executado após a conclusão e aprovação dos serviços implantados no interior da vala, observando os cuidados necessários para evitar danos às tubulações, estruturas ou demais componentes instalados. A compactação será realizada em camadas sucessivas, utilizando soquete manual, de forma a assegurar a adequada densificação do material.

Os serviços incluem:

- fornecimento ou reaproveitamento do material de reaterro, quando especificado em projeto;
- lançamento e espalhamento do material no interior da vala;
- execução do reaterro em camadas compatíveis com o processo de compactação manual;
- compactação manual de cada camada utilizando soquete apropriado;
- regularização da superfície final conforme cotas previstas em projeto;
- conferência das condições de compactação e acabamento da área reaterrada;
- realização dos ajustes necessários conforme orientações da fiscalização.

A medição será realizada em metros cúbicos (m³), considerando o volume efetivamente reaterrado, espalhado e compactado de acordo com as dimensões previstas em projeto e aprovado pela fiscalização.

12. EXECUÇÃO DE PASSEIO

Será executado passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, com utilização de concreto usinado com resistência característica à compressão de 20 MPa (Fck 20 MPa), acabamento convencional e sem armadura, conforme especificações da composição SINAPI 94991. O serviço destina-se à execução de superfícies pavimentadas para circulação de pedestres e áreas de uso externo, garantindo resistência, durabilidade e acabamento adequado.

A execução deverá ser realizada sobre base previamente preparada, regularizada e compactada, obedecendo aos níveis, caimentos, alinhamentos e dimensões definidos em projeto.

Os serviços incluem:

- preparação, limpeza e conferência da superfície de apoio;
- lançamento do concreto usinado Fck 20 MPa;
- espalhamento, adensamento e nivelamento do concreto;
- execução do acabamento superficial convencional;
- execução de juntas de controle e retração, quando previstas em projeto;
- cura do concreto para garantir o desempenho e a durabilidade do pavimento;
- limpeza final da área executada.

A medição será realizada em metros cúbicos (m^3), considerando o volume efetivamente executado de concreto, conforme as dimensões previstas em projeto e aprovadas pela fiscalização.

13. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO

Será executado pavimento em piso intertravado com blocos de concreto retangulares, dimensões de 20 x 10 cm e espessura de 6 cm, conforme especificações da composição SINAPI 92397. O serviço destina-se à pavimentação de áreas de circulação de pedestres, praças, passeios e demais áreas externas, proporcionando resistência mecânica, durabilidade, facilidade de manutenção e adequado acabamento estético.

A execução deverá ser realizada sobre base previamente preparada, regularizada e compactada, obedecendo aos alinhamentos, níveis, caimentos e dimensões estabelecidos em projeto.

Os serviços incluem:

- fornecimento dos blocos intertravados de concreto;
- preparação e regularização da superfície de assentamento;

- execução da camada de assentamento com material apropriado;
- assentamento dos blocos de concreto conforme o padrão definido em projeto;
- ajustes, cortes e arremates necessários junto às bordas e interferências;
- rejuntamento das peças com areia apropriada;
- compactação mecânica do pavimento para promover o intertravamento dos blocos;
- limpeza e acabamento final da superfície executada.

A medição será realizada em metros quadrados (m²), considerando a área efetivamente pavimentada com piso intertravado, conforme projeto e aprovada pela fiscalização.

- rejuntamento feito com material granular, que é espalhado sobre a área do pavimento e varrido para que o material penetre nas juntas dos blocos. O excesso do material é retirado após a compactação;
- compactação que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

O pavimento deverá apresentar perfeito encaixe entre as peças, superfície uniforme e adequado escoamento das águas pluviais.

14. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)

Será realizado o assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, nas dimensões de 80 x 08 x 25 cm, conforme caderno técnico do SINAPI AF_01/2024.

Os serviços compreenderão:

- escavação e preparo da base;
- nivelamento e alinhamento das peças;
- assentamento sobre base adequada;
- rejuntamento e fixação lateral;
- acabamento final.

As guias deverão permanecer perfeitamente alinhadas, niveladas e firmemente fixadas, garantindo contenção adequada do pavimento intertravado.

15. PLANTIO DE GRAMA

Será executado o serviço de plantio de grama Esmeralda, São Carlos ou Curitibana, em placas, conforme especificações da composição de referência e projeto. O serviço consiste na preparação da superfície, assentamento das placas de grama e acabamento final, visando a formação de cobertura vegetal uniforme, contínua e adequada às condições paisagísticas e de proteção do solo.

A execução deverá ser realizada em áreas previamente regularizadas e preparadas, com o solo devidamente nivelado e livre de impurezas, observando as cotas e declividades previstas em projeto. As placas de grama deverão ser assentadas de forma justaposta, garantindo bom contato com o solo e adequada uniformidade da superfície vegetada.

Os serviços incluem:

- fornecimento das placas de grama Esmeralda, São Carlos ou Curitibana;
- transporte, descarga e distribuição do material no local de aplicação;
- preparo do solo, incluindo regularização e nivelamento da superfície;
- assentamento das placas de grama de forma justaposta;
- compactação leve e ajuste das placas para melhor aderência ao solo;
- irrigação inicial após o plantio, quando aplicável;
- limpeza da área e remoção de resíduos provenientes da execução;
- realização dos ajustes necessários conforme orientações da fiscalização.

A medição será realizada em metros quadrados (m²), considerando a área efetivamente plantada com grama, de acordo com o projeto e aprovada pela fiscalização.

16. PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL

Será executado o serviço de plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m, conforme especificações da composição de referência e projeto. O serviço consiste na abertura da cova, preparo do solo, plantio da muda e

execução dos cuidados iniciais necessários ao desenvolvimento adequado da planta, garantindo seu correto estabelecimento no local definitivo.

A execução deverá ser realizada em pontos previamente definidos em projeto, observando o espaçamento, alinhamento e condições do solo. O plantio deverá assegurar a estabilidade da muda, bem como condições favoráveis ao seu enraizamento e desenvolvimento, incluindo o adequado posicionamento, preenchimento da cova e compactação do solo ao redor da raiz.

Os serviços incluem:

- fornecimento de muda de árvore ornamental com altura entre 2,00 m e 4,00 m;
- transporte e distribuição das mudas no local de plantio;
- abertura de covas nas dimensões adequadas ao desenvolvimento da espécie;
- preparo do solo para recebimento da muda;
- posicionamento, alinhamento e plantio da muda;
- preenchimento da cova com solo preparado e compactação manual;
- execução de tutoramento, quando previsto em projeto;
- irrigação inicial após o plantio, quando aplicável;
- limpeza da área e remoção de resíduos provenientes da execução;
- realização dos ajustes necessários conforme orientações da fiscalização.

A medição será realizada em unidades (un), considerando as mudas efetivamente plantadas, de acordo com o projeto e aprovadas pela fiscalização.

17. PINTURA DE MEIO-FIO

Será executado o serviço de pintura de meio-fio com tinta branca à base de cal (caiação), conforme especificações da composição de referência. O serviço consiste na aplicação de revestimento pigmentado à base de cal sobre os meios-fios existentes, com a finalidade de proporcionar melhor visibilidade, padronização e acabamento urbano às vias e áreas públicas.

A execução deverá ser realizada em superfícies limpas, secas e devidamente preparadas, garantindo a aderência adequada da pintura. A aplicação deverá respeitar o alinhamento dos meios-fios, assegurando uniformidade de acabamento e cobertura contínua ao longo das bordas executadas.

Os serviços incluem:

- fornecimento de tinta à base de cal e materiais necessários à execução;
- limpeza e preparação da superfície dos meios-fios;
- preparo da mistura de caiação conforme recomendações do fabricante;
- aplicação da pintura em uma ou mais demãos, conforme necessário para cobertura adequada;
- execução uniforme ao longo de todo o alinhamento dos meios-fios;
- recomposição de trechos com falhas de cobertura, quando necessário;
- limpeza final da área após a execução dos serviços;
- realização dos ajustes necessários conforme orientações da fiscalização.

A medição será realizada em metros (m), considerando o comprimento efetivamente pintado de meio-fio, de acordo com o projeto e aprovado pela fiscalização.

18. POSTE DECORATIVO PARA JARDIM E LUMINÁRIA DE LED

Será executado o serviço de fornecimento e instalação de poste decorativo para jardim em aço tubular, com altura de 2,50 m, sem luminária, bem como o fornecimento e instalação de luminária pública de LED com potência de 200 W, conforme especificações das composições de referência. O serviço consiste na implantação de conjunto de iluminação destinado à praça, garantindo adequada iluminação, segurança, eficiência luminosa e integração estética com o paisagismo do local.

A execução deverá compreender a instalação completa do conjunto, incluindo a execução da fundação para fixação do poste, seu posicionamento e nivelamento, a instalação da luminária de LED e a execução das ligações elétricas necessárias ao seu funcionamento, observando os alinhamentos, posições e níveis definidos em projeto.

Os serviços incluem:

- fornecimento de poste decorativo para jardim em aço tubular, com altura de 2,50 m;
- fornecimento de luminária pública de LED;
- fornecimento dos materiais, conexões e acessórios necessários à instalação;
- execução da fundação para fixação do poste;
- montagem, posicionamento e fixação do poste;
- instalação e fixação da luminária de LED;
- execução das ligações elétricas e conexões necessárias ao funcionamento do sistema;
- realização de testes de funcionamento e verificação do sistema de iluminação;
- realização dos ajustes necessários conforme orientações da fiscalização.

A medição será realizada em unidades (un), considerando os conjuntos efetivamente fornecidos e instalados, de acordo com o projeto e aprovados pela fiscalização.

19. BANCO

Será executado o serviço de fornecimento e instalação de banco em concreto aparente, tipo 2, padrão SEE-MG, sem encosto, com superfície polida e acabamento em verniz, espessura de 5 cm, dimensões de 150 cm de comprimento, 40 cm de largura e 45 cm de altura, conforme especificações da composição de referência. O serviço consiste na implantação de mobiliário urbano em áreas de convivência, garantindo funcionalidade, durabilidade e acabamento adequado ao espaço público.

A execução deverá ser realizada em locais previamente definidos em projeto, observando o correto posicionamento, alinhamento e nivelamento dos bancos. O assentamento deverá assegurar estabilidade do elemento e adequada integração com o piso, respeitando as condições de uso e acessibilidade.

Os serviços incluem:

- fornecimento de banco em concreto aparente, tipo 2, padrão SEE-MG, conforme dimensões especificadas;
- transporte, manuseio e posicionamento dos bancos no local de instalação;
- preparo da base de assentamento, quando necessário;
- posicionamento, alinhamento e nivelamento dos bancos;
- verificação da estabilidade e condições de uso após instalação;
- limpeza da área após a execução dos serviços;
- realização dos ajustes necessários conforme orientações da fiscalização.

A medição será realizada em unidades (un), considerando os bancos efetivamente fornecidos e instalados, de acordo com o projeto e aprovados pela fiscalização.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO VALE ALVES
Data: 05/11/2026 14:55:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Vale Alves
Engenheiro Civil - CREA-MG: 233.815/D
Departamento de Projetos e Fiscalização